

O LICENCIAMENTO DE IPNs PELO OPERADOR *NEM* EM PORTUGUÊS BRASILEIRO

NPIs LICENSING BY THE OPERATOR NEM IN BRAZILIAN PORTUGUESE

Shehrazad Elis Ramos Daoud¹

RESUMO: O presente estudo pretende discutir o licenciamento de alguns dos chamados *itens de polaridade negativa* (IPNs) pelo operador de negação *nem* em português brasileiro (PB). Para isso, distinguimos duas instâncias desse operador — conjunção de coordenação e elemento adverbial —, e apresentamos uma possível categorização dos IPNs analisados, separando-os em *itens de polaridade forte* e *itens de polaridade fraca*. Como conclusão, afirmamos que o operador *nem* enquanto elemento adverbial somente é capaz de licenciar itens de polaridade fraca.

Palavras-chave: itens de polaridade negativa; operador de negação *nem*; descrição linguística.

ABSTRACT: This study aims at discussing the licensing of some of the so-called negative polarity items (NPIs) by the negative operator *nem* in Brazilian Portuguese (PB). In order to do so, we first distinguish two instances of this operator — coordination conjunction and adverbial element —, and then present a possible categorization for NPIs that corresponds to weak polarity items and strong polarity items. Our conclusion is that the negative operator *nem*, when working as an adverbial element, is able to license weak polarity items but cannot license strong polarity items.

Keywords: negative polarity items; negative operator *nem*; language description.

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho, discutimos alguns aspectos da interação do operador de negação *nem* com itens de polaridade negativa (IPNs) no português brasileiro (PB), buscando estabelecer em quais situações o licenciamento de IPNs pelo operador *nem* é possível.

¹ Graduanda, UFPR.

Para isso, apresentamos as características do fenômeno da polaridade negativa bem como os usos do operador *nem*.

O fenômeno da polaridade negativa costuma ser descrito como a demanda de um item ou expressão por um contexto específico, que prototipicamente é o contexto negativo², de forma que a ocorrência desse item³ ou expressão depende desse contexto para ocorrer. Isso é exemplificado pelo dado a seguir, em que a ocorrência do item *patavina* é licenciada pelo contexto criado pelo operador de negação *não*:

(1) O Pedro *não* entendeu *patavina*.

(1') *O Pedro entendeu *patavina*.

A discussão sobre quais expressões fazem parte do fenômeno da polaridade negativa em português é feita em trabalhos como o de Rodolfo Ilari (1984), Luisandro Mendes de Souza et al. (2008) e João Peres (2013), a partir dos quais selecionamos os IPNs utilizados neste estudo. Ilari (1984) apresenta uma série de potenciais exemplos de expressões de polaridade negativa (que trata como *locuções negativas polares*) do português, como, por exemplo, *sofrer um arranhão*, *dar um pio*, *dizer uma palavra*, *tocar na comida*, *ser flor que se cheire*, *patavina*, *bulhufas*. Conforme o autor aponta, “estes predicados são interpretados idiomáticamente, não de maneira literal-composicional” (ILARI, 1984, p. 84). *Não sofrer um arranhão*, por exemplo, “não é apenas o contrário ou contraditório de *sofrer um arranhão*; significa *sair ileso*” (ILARI, 1984, p. 85). Ainda conforme o autor, “essa idiomaticidade desaparece quando as expressões são usadas na forma afirmativa” (ILARI 1984, p. 85):

(2) Ele sofreu um arranhão.

(3) Ele tem um tostão furado.

² Veremos adiante que há outros contextos de licenciamento de IPNs.

³ Nos dados que se seguem, utilizaremos o símbolo “*” já assumindo a impossibilidade da interpretação relevante para nossa discussão, i.e., idiomática, sem ignorar a possibilidade de tais dados serem aceitáveis com leitura composicional, conforme discutido anteriormente.

Dado o contexto afirmativo dos dados (2-3), a leitura das expressões é composicional, de modo que (2) pode ser parafraseado como *o número de arranhões que ele sofreu é igual a um*, enquanto no dado (3) “fala-se de uma moeda de um tostão que tem um furo” (ILARI 1984, p. 85). Peres (2013) também apresenta expressões que fazem parte do conjunto de IPNs do português, como *ser coisa que se faça e ver um palmo à frente do nariz*.

- (4) *Ninguém podia ver um palmo à frente do nariz.*
- (5) *Ele não podia ver um palmo à frente do nariz.*

Em (4) e (5), a expressão *ver um palmo à frente do nariz* é legitimada pelos elementos negativos *ninguém* e *não*, respectivamente. Já os dados (6-7) mostram que a leitura idiomática dessa expressão é barrada em contextos afirmativos:

- (6) **A Flávia via um palmo à frente do nariz.*
- (7) **Ele viu um palmo à frente do nariz.*

Conforme aponta Shehrazad Daoud (2017, p. 26), de modo similar ao que se observa para *ver um palmo à frente do nariz*, o IPN *patavina* pode ser legitimado pelo elemento negativo *ninguém* (cf. (8), que pode ser parafraseado por *ninguém entendeu nada*), mas não é licenciado em contextos afirmativos (9-10):

- (8) *Ninguém entendeu patavina.*
- (9) **Alguém entendeu patavina.*
- (10) **Maria entendeu patavina.*

Apesar de a negação ser considerada como o contexto prototípico para o licenciamento de IPNs, é possível observar que esses itens podem ocorrer em situações nas quais não há a presença de um elemento negativo, de maneira que a

polaridade não é simplesmente negativa, mas relativa a outro valor que não é positivo, conforme os exemplos abaixo:

- (11) *Duvido* que o João tenha *tocado na comida* durante o almoço.
- (12) *Duvido* que elas tenham dito *uma palavra* sobre o acontecido.
- (13) *Duvido* que os estudantes tenham entendido *patavina* sobre o assunto.

Os dados (11-13) mostram que há “contextos afirmativos que normalmente licenciam IPN, como sob o escopo de um verbo de atitude proposicional negativo, a exemplo de ‘duvidar’” (MENDES DE SOUZA et al., 2008).

Uma vez delineadas as características do fenômeno da polaridade negativa, é preciso estabelecer quais são os usos do operador *nem* que levaremos em conta neste estudo. Para isso, seguiremos a descrição de Maria Helena Neves (2000), que afirma que o operador pode funcionar tanto como *elemento adverbial* quanto como *conjunção coordenativa*, conforme (14) e (15), respectivamente:

- (14) A patroa quer dar umas voltinhas, *nem* quer saber de jogo.
- (15) Mas como o sujeito era distinto, *não* telefonou *nem* procurou pessoalmente Monticelli. (NEVES, 2000, p. 287)

Essa diferença é relevante para este trabalho, pois defenderemos que, enquanto o operador *nem* correspondente a uma conjunção coordenativa é capaz de licenciar qualquer IPN, o operador *nem* como elemento adverbial somente licencia um grupo de IPNs.

2. OS DOIS USOS DO OPERADOR *NEM* E O LICENCIAMENTO DE IPNS

Conforme apresentamos na seção anterior, os IPNs são assim chamados porque somente aparecerem em contextos nos quais uma expressão cria o contexto

específico, que prototipicamente é o negativo. Assim, em (16), o IPN “bulhufas” depende do contexto negativo criado por *não* e, em (17), do contexto criado por *sem*:

(16) A Flávia *não* entende *bulhufas* sobre como preparar lasanhas.

(17) A Flávia saiu do curso *sem* entender *bulhufas* sobre como preparar lasanhas.

Já quando a expressão negativa é o operador *nem*, como nos dados (18-19), “diferentemente do que acontece na presença dos operadores ‘não’ e ‘sem’, os IPNs não são licenciados” (DAOUD, no prelo):

(18) *A Maria *nem* entendeu *patavina* (do assunto).

(19) *A Maria *nem* entendeu *bulhufas* (do assunto).

Os dados apontam que há, por um lado, uma distinção entre os operadores *não* e *sem*, e, por outro, com *nem*, quando se trata de licenciamento de IPNs. Se “investigar a natureza das locuções de polaridade negativa é em grande parte investigar a natureza dos contextos que facultam (ou impedem) sua ocorrência”, conforme aponta Ilari (1984, p. 91), acreditamos que verificar quando o operador *nem* é capaz de licenciar IPNs pode contribuir para o entendimento da natureza dos próprios IPNs.

Apesar da inaceitabilidade de dados como (18-19), seria precipitado afirmar que o operador *nem* nunca pode ocorrer com IPNs em PB. Uma primeira evidência de que esse quadro é mais intrincado é dada pelos exemplos (20-23), nos quais a presença de outro operador negativo em posição pré-verbal faz com que o uso de *nem* com IPNs passe a ser adequado:

(20) Ela fez a prova *sem* estudar *nem* entender *patavina* de álgebra.

(21) Ela fez a prova *sem* estudar *nem* entender *bulhufas* de álgebra.

(22) *Não gosto nada* daquilo, *nem* entendo *patavina* da poesia impossível do João Cabral de Melo Neto.⁴

(23) *Não gosto nada* daquilo, *nem* entendo *bulhufas* da poesia impossível do João Cabral de Melo Neto. (DAOUD 2017, p. 45)

A partir deste ponto, faz-se necessário fazer uso da distinção do operador *nem* conjunção de coordenação e *nem* elemento adverbial, uma vez que a conjunção *nem* em coocorrência com os operadores *não* e *sem*, conforme (20-23), bem como a construção de tipo *nem... nem*, que também é utilizada na coordenação, parecem permitir o licenciamento de IPNs:

(24) *Nem* a Ana e *nem* a Paula entenderam *patavina* daquele assunto.

(25) *Nem* a Ana e *nem* a Paula entenderam *bulhufas* daquele assunto.

Através dos dados apresentados até o momento, poderíamos ser levados a dizer que o *nem* elemento adverbial, conforme os dados (18-19), não é capaz de licenciar IPNs enquanto as formas de coordenação com *nem* (*não... nem*, *sem... nem* e *nem... nem*) seriam adequadas para esse licenciamento. Apesar de dar conta dos dados (18-25), essa descrição não parece ser a mais adequada, tendo em vista dados como (26):

(26) *Nem* (mesmo) os candidatos *fazem a mínima ideia* de suas propostas.

O dado em (26) apresenta uma expressão de polaridade negativa (*fazer a mínima ideia*) que é licenciada pelo operador *nem* elemento adverbial. Dessa forma, cabe observar qual propriedade distingue os IPNs que podem e que não podem ser licenciados pelo operador *nem* elemento adverbial.

Seguindo Henriette De Swart (2001), argumentamos em favor da hipótese de que alguns IPNs impõem restrições de contexto mais estritas do que outros. Nesse sentido, cabe identificar IPNs pertencentes tanto ao grupo mais restritivo (*itens de*

⁴ Dado encontrado a partir de pesquisa no site de buscas Google® e disponível em: <<http://sushileblon2.blogs.sapo.pt/322393.html>>. Acesso: 27 jun. 2017.

polaridade forte) quanto ao grupo menos restritivo (*itens de polaridade fraca*) para, então, verificar se o operador *nem* adverbial tem comportamento distinto em relação a esses grupos. Focaremos a análise no *nem* adverbial em razão de termos concluído, através dos dados (18-19), em contraste com os dados (20-26), que é esse o uso de *nem* que apresenta comportamento peculiar em relação aos IPNs.

Para identificarmos exemplares de IPNs dos dois grupos em PB, é preciso estabelecer o que caracteriza um item de polaridade forte e um item de polaridade fraca. Tendo isso em vista, descreveremos, com base em Mendes de Souza et al. (2008) e De Swart (2001) as seguintes propriedades: *monotonicidade decrescente* e *denotação de função anti-aditiva*. Essas propriedades vêm sendo utilizadas para descrever a distribuição dos IPNs, dado que há contextos em que não está presente uma expressão intrinsecamente negativa e que também permitem o uso de IPNs:

- (27) Menos de cinco clientes *tocaram na comida* que servimos.
- (28) Quando se trata de um assunto difícil como esse, poucas pessoas conseguem *ver um palmo à frente do nariz*.
- (29) Menos de seis funcionários dessa empresa *são flor que se cheire*.
- (30) Poucas pessoas *fazem a mínima ideia* daquilo que defendem.

Para dar conta do licenciamento de certos IPNs em construções como (27-30), recorre-se, então, à noção de monotonicidade decrescente (MD), que seria a propriedade responsável pelo licenciamento de IPNs. A monotonicidade decrescente, conforme define De Swart (2001), remonta à teoria das funções, sendo caracterizada por permitir a inferência dos subconjuntos. A formalização da MD é dada em (31):

- (31) Monotonicidade decrescente:
Se $f(A)$ e $A' \subseteq A$ então $f(A')$ (de SWART, 2001, p. 112)

Isso significa, em linhas gerais, que “expressões de MD licenciam raciocínios do todo para a parte, isto é, do superconjunto para o subconjunto” (MENDES DE SOUZA et

al. 2008, p. 33). Além disso, consideramos que “quantificadores são predicados de dois argumentos que estabelecem algum tipo de relação entre eles (que pode ser de inclusão, união ou intersecção entre os conjuntos denotados pelos argumentos)” (MENDES DE SOUZA et al. 2008, p. 33).

Voltando aos dados (27-30), podemos utilizar a noção de MD definida em (31) para definir se *menos de* e *poucos* são expressões de MD:

- (32) a. Menos de dez alunos saíram.
b. Menos de dez alunos saíram tarde.
- (33) a. Poucas pessoas chegaram.
b. Poucas pessoas chegaram cedo.

Em (32b) consideramos ‘saíram tarde’ como um subconjunto de ‘saíram’ e a inferência é verificada, da mesma forma que acontece em (33b), em que consideramos ‘chegaram cedo’ como um subconjunto de ‘chegaram’ e a inferência se verifica. Assim, é possível dizer que em (32) se *menos de dez alunos saíram*, então *menos de dez alunos saíram tarde*, enquanto que em (33) se *poucas pessoas chegaram*, então *poucas pessoas chegaram cedo*. Dessa forma, em ambos os casos (32-33) é possível ir do superconjunto para o subconjunto. O que se pode concluir, então, é que as expressões em questão têm a propriedade de MD. Também podemos concluir que os IPNs nos dados (27-30) são licenciados em contextos com a propriedade de MD, não necessariamente negativos. O que mostraremos, a seguir, é que os IPNs nos dados (18-19) têm um comportamento particular em relação a esse licenciamento.

- (34) *Poucas pessoas explicaram *patavina*.
- (35) *Menos de dez alunos entenderam *patavina*.
- (36) *Poucas pessoas falaram *bulhufas*.
- (37) *Menos de dez alunos falaram *bulhufas*.

Levando em conta as considerações de De Swart (2001) para dados do francês, argumentaremos que o contraste entre os dados (18-19), de um lado, e (26), de outro,

deve-se ao fato de IPNs como *patavina* e *bulhufas* imporem restrições mais fortes sobre seu contexto de ocorrência. Assim, ao invés de serem licenciadas em qualquer contexto de MD, “eles demandam uma função anti-aditiva” (DE SWART 2001, p. 114). Conforme a autora, as expressões que denotam funções anti-aditivas seriam um subconjunto das expressões que têm a propriedade da monotonia decrescente. Dessa forma, a propriedade de anti-aditividade é *mais restrita* do que a propriedade de MD, pois toda expressão capaz de denotar função anti-aditiva é igualmente capaz de denotar MD, porém a recíproca não é verdadeira. As funções anti-aditivas teriam a seguinte propriedade:

- (38) anti-aditividade
 $f(A \cup B)$ é equivalente a $f(A) \cap f(B)$ (de SWART, 2001, p. 114)

Nessa configuração, de acordo com a autora, a união de dois argumentos $\cup$ é expressa nas línguas naturais pela disjunção *ou*, enquanto a interseção $\cap$ é expressa pela conjunção *e*. Reproduzimos, abaixo, os exemplos trazidos pela autora, que demonstram que, em inglês, *without* (*sem*) e *not* (*não*) têm a propriedade de denotar funções anti-aditivas, enquanto *few* (*poucos*), que é uma expressão de MD, não tem essa mesma propriedade:

- (39) a. *Mary does not call or write.*
b. *Mary does not call and Mary does not write.*⁵
c. *He travels without a passport or a ticket.*
d. *He travels without a passport and he travels without a ticket.*
e. *Few students smoke or drink.*
f. *Few students smoke and few students drink.* (DE SWART, 2001, p. 114)

⁵ a. Mary (AUX) não ligar ou escrever, ‘Mary não liga ou escreve’; b. Mary (AUX) não ligar e Mary (AUX) não escrever, ‘Mary não liga e Mary não escreve’; c. Ele viaja sem um passaporte ou uma passagem, ‘Ele viaja sem passaporte ou passagem’; d. Ele viaja sem um passaporte e ele viaja sem passagem, ‘Ele viaja sem passaporte ou passagem’; e. Poucos estudantes fumam ou bebem, ‘Poucos estudantes fumam ou bebem’; f. Poucos estudantes fumam e poucos estudantes bebem, ‘Poucos estudantes fumam e poucos estudantes bebem’.

Nos exemplos (39a-d), “há a equivalência entre a disjunção de argumentos no interior da função e a conjunção de dois sintagmas em que a função foi aplicada a cada um dos dois argumentos separadamente” (DE SWART 2001, p. 115, tradução nossa)⁶, ao passo que em (39e-f) a inferência só é possível em um sentido, de maneira que há a denotação de uma função decrescente, porém não anti-aditiva. Considerando isso, testamos os itens *não*, *sem*, *poucos* e *menos de x*, e os exemplos a seguir mostram que essas expressões têm as mesmas propriedades observadas para o inglês:

- (40) a. Eles *não* foram aprovados ou fizeram a matrícula.
b. Eles *não* foram aprovados e eles *não* fizeram a matrícula.
c. A Maria viajou *sem* dinheiro ou documentos.
d. A Maria viajou *sem* dinheiro e a Maria viajou *sem* documentos.
e. Poucas pessoas fumam ou bebem.
f. Poucas pessoas fumam e poucas pessoas bebem.
g. Menos de dez alunos colaram ou reprovaram.
h. Menos de dez alunos colaram e menos de dez alunos reprovaram.

Podemos dizer, então, que IPNs que ocorrem apenas em contextos anti-aditivos são *itens de polaridade forte* enquanto que IPNs que ocorrem em qualquer contexto de MD são *itens de polaridade fraca*. Como vimos, os IPNs *bulhufas* e *patavina* não são licenciados por expressões como *menos de x* e *poucos*, mas são permitidos quando coocorrem com *não* e *sem*. Assim, essas expressões são itens de polaridade forte, ao passo que *tocar na comida*, *ver um palmo à frente do nariz*, *ser flor que se cheire* e *fazer a mínima ideia* são itens de polaridade fraca.

Uma vez que discutimos a distribuição dos *itens de polaridade forte* e *fraca* com base nas noções de monotonicidade decrescente e anti-aditividade, a questão que permanece é verificar se o operador *nem* adverbial apresenta um comportamento distinto quando coocorre com itens de polaridade forte e fraca. A partir dos dados (18-19), constatamos que *nem* adverbial não cria um contexto capaz de licenciar *bulhufas* e

⁶ No original: “il y a équivalence entre la disjonction d'arguments à l'intérieur de la fonction et la conjonction de deux phrases où la fonction a été appliquée à chacun des deux arguments séparément.” (DE SWART 2001, p. 115).

patavina. Por outro lado, os dados a seguir mostram que *itens de polaridade fraca* são licenciados pelo operador em questão:

- (41) As crianças *nem* (mesmo/sequer) *tocaram na comida*.
- (42) *Nem* (mesmo/sequer) Maria (que é esperta) conseguia *ver um palmo à frente do nariz* de tão difícil que era o assunto.
- (43) Isso aí *nem é flor que se cheire*.⁷
- (44) O vizinho *nem é flor que se cheire*.⁸
- (45) *Nem* (mesmo/sequer) os melhores alunos *fazem a mínima ideia* de que vai cair na prova.

A partir do conjunto de dados (41-45), nossa conclusão é que o operador *nem* adverbial denota MD (cf. 46) e, dessa forma, é capaz de licenciar itens de polaridade fraca, porém, por não denotar anti-aditividade, não licencia itens de polaridade forte.

- (46) a. A Flávia *nem* (sequer) chegou.
- b. A Flávia *nem* (sequer) chegou tarde.

Em (46), há a inferência do subconjunto a partir do superconjunto, logo, se (46a) é verdadeira, (46b) é necessariamente verdadeira também, como se espera em contextos de MD. Já o dado (47) a seguir pode ajudar a demonstrar a não anti-aditividade de *nem* adverbial, pois de (27a) se pode inferir (47b), mas não o contrário:

- (47) a. *Nem* (sequer) dez alunos foram aprovados ou apareceram para o exame.
- b. *Nem* (sequer) dez alunos foram aprovados e *nem* (sequer) dez alunos apareceram para o exame.

Consideramos que nossa discussão é adequada enquanto observação empírica, pois apresentamos uma propriedade a partir da qual se pode distinguir dois grupos de IPNs e utilizamos essa distinção para descrever o comportamento de *nem* em relação a

⁷ Dado encontrado a partir de pesquisa no site de buscas Google® e disponível em: <<https://goo.gl/HfZHj5>> Acesso: 27jun. 2017.

⁸ Dado encontrado a partir de pesquisa no site de buscas Google® e disponível em: <<https://goo.gl/wS6zr7>> Acesso: 27 jun. 2017.

cada um dos grupos de itens de polaridade (forte e fraca). Se faz necessário observar, no entanto, “que não é o caso que essa descrição necessariamente explique o funcionamento do sistema por trás dos IPNs” (DAOUD, 2017, p. 51), isto é, em termos descritivos, as noções de monotonicidade decrescente e anti-aditividade parecem dar conta da interação do operador *nem* adverbial com IPNs, porém, disso não decorre que as regras gramaticais responsáveis por esse efeito estejam restritas à monotonicidade decrescente e à anti-aditividade, uma vez que a literatura sobre polaridade negativa mostra que este é um fenômeno complexo, e que tais noções não são suficientes para explicar toda a distribuição dos IPNs⁹.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, vimos que os IPNs podem ser divididos em dois grupos: itens de polaridade forte e itens de polaridade fraca, que são licenciados, respectivamente, em contextos anti-aditivos e de monotonicidade decrescente. O contexto anti-aditivo seria um subtipo mais restrito de monotonicidade decrescente e, dessa maneira, seria capaz de licenciar tanto itens de polaridade forte como itens de polaridade fraca, enquanto o contrário não se verifica. Vimos, também, que o *nem* adverbial somente é capaz de licenciar IPNs do último grupo e concluímos que o *nem* adverbial funcionaria como uma expressão de MD, porém incapaz de denotar anti-aditividade.

REFERÊNCIAS

DAOUD, Shehrazad Elis Ramos. *Aspectos da negação sintática com o operador NEM em português brasileiro*. 2017. 65 f. Monografia (Graduação) — Curso de Letras, UFPR, Curitiba, 2017.

⁹ Algumas das diversas análises já realizadas para o fenômeno podem ser encontradas em: GIANNAKIDOU, A, *The landscape of polarity items* Ph.D. thesis, University de Groningen, 1997; LADUSAW, W. A., *Polarity Sensitivity as Inherent Scope Relations*, Garlandv, 1979; KRIFKA, M. *The Semantics and Pragmatics of Polarity Items*, 1995.

_____. “Primeiras reflexões a respeito da negação sintática com o operador ‘nem’ em Português Brasileiro”. In *Cadernos da XIX Semana de Letras da UFPR* vol. II, no prelo. (2017)

DE SWART, Henriette. “Négation et coordination: la conjonction ni”. In BOK-BENNEMA, R., DE JONGE, B., KAMPERS-MANHE, B., MODENDJIK, A. (ed.). *Adverbial modification*, Rodopi: Ed. Amsterdam, 2001, pp. 109-124.

GIANNAKIDOU, Anastasia, *The landscape of polarity items* Ph.D. 1997. 238 f. Tese em Linguística (University de Groningen — GRODIL), Groningen dissertations in linguistics, Groningen 1997.

ILARI, Rodolfo. “Locuções negativas polares: Reflexões sobre um tema de todo mundo”. In *Linguística: Questões e Controvérsias*. Série estudos 10. Fac. Integrada de Uberaba, 1984, pp. 83-97.

KRIFKA, Manfred. “The Semantics and Pragmatics of Polarity Items”. In *Linguistic Analysis*. v. 25, n. 3-4. 1995, pp. 209-257.

LADUSAW, William A.. *Polarity Sensitivity as Inherent Scope Relations*. 1979. 236 f. Tese em linguística (University of Texas at Austin). Garland Publisher New York, Garlandv, 1979.

MENDES DE SOUZA. Luisandro.; GRITTI, Letícia. L.; et al. “Um estudo sobre os itens de polaridade negativa no PB e seu licenciamento”. In *Working Papers in Linguística*, Florianópolis v. 9, n. 2, Florianópolis, jul-dez, 2008, pp. 23-40.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Unesp, 2000.

PERES, João Andrade. “Negação”. In RAPOSO, E. B. P. et al. (Coord.). *Gramática do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013, pp. 459-498.

Recebido em: 10/08/2017

Aceito em: 11/09/2017